



Rio Grande do Sul
PREF. MUN. DE ERNESTINA
RUA JULIO DOS SANTOS, 2021
C.N.P.J. 92.406.180/0001-24

ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Ao(s) Vinte e Três dia(s) do mês de Julho do ano de Dois Mil e Vinte, no endereço sito a RUA JULIO DOS SANTOS, cidade de ERNESTINA, reuniram-se, a partir das 08:00 horas, a comissão incumbida de dirigir e julgar o Procedimento Licitatório do(a) Tomada de Preço nº 7/2020, a fim de procederem o Julgamento e Classificação das propostas das licitantes habilitadas ao certame, apresentadas em sessão pública de Vinte e Três dia(s) do mês de Julho do ano de Dois Mil e Vinte.

As propostas das empresas licitantes foram as seguintes:

Empresa: SERVIÇOS CONTABEIS PEDROLLO LTDA - 2580					
Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	12,00	MES	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTROLE INTERNO. Constitui o objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil, orçamentária, financeira e controle interno, compreendendo: - consultoria, assessoria e orientação aos servidores do Núcleo de Contabilidade, na realização das suas atividades, tais como: lançamentos contábeis, conciliações de saldos bancários, escrituração contábil da receita, da despesa, e das contas financeiras e patrimoniais. - consultoria e assessoria na elaboração das Prestações de Contas; - análise e interpretação de balanços e demonstrativos contábeis; - consultoria, assessoria e orientação aos servidores na elaboração e execução do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual; - consultoria, assessoria e orientação aos servidores vinculados ao Sistema de Controle Interno; - consultoria e assessoria à Procuradoria Geral do Município, sempre que solicitado, nos assuntos pertinentes às áreas de atuação. Os serviços, de que trata esta contratação deverão ser prestados com observância das normas legais e éticas, bem como, dos usos e costumes atinentes à matéria, de modo a resguardar, sob qualquer aspecto, a segurança e os interesses do CONTRATANTE. A CONTRATADA empregará os recursos técnicos e humanos de sua estrutura organizacional e responsabilidade na execução do contrato, durante ou após o horário normal de expediente da Administração Municipal, sendo que os serviços deverão ser prestados "in loco", no prédio da sede do CONTRATANTE, em carga horária mínima de 06 (seis) horas semanais e também através de contato telefônico, mensagens eletrônicas, fax, e outros meios eletrônicos, além da participação de Técnico da empresa em reuniões e audiências públicas na cidade de Ernestina.	4.300,00000	51.600,00
Total dos Produtos Cotados					51.600,00

Considerando as cotações de cada concorrente constantes acima, e levando-se em conta o critério de



Rio Grande do Sul
PREF. MUN. DE ERNESTINA
RUA JULIO DOS SANTOS, 2021
C.N.P.J. 92.406.180/0001-24

Julgamento Menor Preço Global, foram consideradas vencedoras as seguintes propostas:

Empresa: SERVIÇOS CONTÁBEIS PEDROLLO LTDA - 2580					
Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	12,00	MES	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTROLE INTERNO.</p> <p>Constitui o objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil, orçamentária, financeira e controle interno, compreendendo: - consultoria, assessoria e orientação aos servidores do Núcleo de Contabilidade, na realização das suas atividades, tais como: lançamentos contábeis, conciliações de saldos bancários, escrituração contábil da receita, da despesa, e das contas financeiras e patrimoniais. - consultoria e assessoria na elaboração das Prestações de Contas; - análise e interpretação de balanços e demonstrativos contábeis; - consultoria, assessoria e orientação aos servidores na elaboração e execução do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual; - consultoria, assessoria e orientação aos servidores vinculados ao Sistema de Controle Interno; - consultoria e assessoria à Procuradoria Geral do Município, sempre que solicitado, nos assuntos pertinentes às áreas de atuação.</p> <p>Os serviços, de que trata esta contratação deverão ser prestados com observância das normas legais e éticas, bem como, dos usos e costumes atinentes à matéria, de modo a resguardar, sob qualquer aspecto, a segurança e os interesses do CONTRATANTE.</p> <p>A CONTRATADA empregará os recursos técnicos e humanos de sua estrutura organizacional e responsabilidade na execução do contrato, durante ou após o horário normal de expediente da Administração Municipal, sendo que os serviços deverão ser prestados "in loco", no prédio da sede do CONTRATANTE, em carga horária mínima de 06 (seis) horas semanais e também através de contato telefônico, mensagens eletrônicas, fax, e outros meios eletrônicos, além da participação de Técnico da empresa em reuniões e audiências públicas na cidade de Ernestina.</p>	4.300,00000	51.600,00
Total dos Produtos					51.600,00

Concluídos os trabalhos, o presidente da Comissão determinou a publicação da classificação das propostas para efeito de intimação e ciência dos interessados. Encerrado o prazo de recurso, o processo será enviado à autoridade superior, para homologação e adjudicação correspondente.

Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Lisete G. da Silva
LISETE GIARETTA DA SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO I

Rio Grande do Sul
PREF. MUN. DE ERNESTINA
RUA JULIO DOS SANTOS, 2021
C.N.P.J. 92.406.180/0001-24

Leonel da Silva Borba
LEONEL DA SILVA BORBA
Diretor do Depto de Compras

Altair Elicker
ALTAIR ELICKER
AGENTE ADMINISTRATIVO II